

AVALIAÇÃO

719 0267
P

Área terreno fábrica: 10.7396 hec=R\$ 3.831.769,00

Galpão 6 : Área 3.756.20 m²= R\$ 4.807.440,00

Galpão 5: Área 2.106.50 m²= R\$ 2.657.800,00

Bloco administrativo área 255.50 m²= R\$ 229.950,00

Refeltório e cozinha área 228.50 m²=R\$ 228.500,00

Departamento pessoal área 187,05 = R\$ 392.805,00

Guarita área 24.15 m²=R\$ 19.320,00

Total fábrica área construída = R\$ 8.335.815,00

Terreno =R\$ 3.831.769

Total = R\$ 12.167.584,00

Fazenda Alenquer = 1.610,5925 hectares (Reserva) =R\$ 500 total 805.296,25

Fazenda Curauá= 389,5603 hectares =R\$ 15.000,00 total 5.843.404,50

Fazenda Curauá=242,5853 hectares = R\$ 15.000,00= total 3.638.779,50

Fazenda Várzea= 434,00 hectares (Reserva)+R\$ 500= total 217.000,00

Total Geral Fazenda = R\$10.504.480,00.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por IRAN JOSE RODRIGUES JUNIOR.
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0019900-09.2012.8.26.0564 e código 9852971.
Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JULIO KAHAN MANDEL, protocolado em 21/09/2020 às 19:36, sob o número W SBO20702611883
Assinatura eletrônica: 2017.04431289-91

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR
CÍVEL E EMPRESARIAL DA COMARCA**

**Protocolo: 2017.04346581-75
Processo: 0011879-88.2017.8.14.0051
SECRETARIA DA 4ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE
SANTAREM**

Classe: JUNTADA DE SUBSTABELECIMENTO

Data da Entrada: 10/10/2017 10:13:00

Tipo documento: PROTOCOLO

Envolvidos:

**REQUERENTE: PEMATEC TRIANGEL DO BRASIL LTDA
JUÍZO DEPRECANTE: JUÍZO DE DIREITO DA QUINTA VARA CÍVEL
DA COMARCA DE SAO BERNARDO DO
CAMPO SP
JUÍZO DEPRECADADO: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE
SANTAREM**


Autos nº: 0011879-88.2017.8.14.0051

**MASSA FALIDA DE PEMATEC TRIANGEL DO
BRASIL LRTDA, já devidamente qualificado nos autos da carta precatória em
epígrafe, por seu advogado ao final assinado, vem a presença de V. Exa.
requerer a juntada do substabelecimento sem reserva de poderes, anexo.**

Nesses termos,

PEDE DEFERIMENTO.

Santarém/PA, 04/10/2017


Marcene Bruna da Silva Sousa
Advogada-OAB/PA nº 24.795

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIO KAHAN MANDEL, protocolado em 21/09/2020 às 19:36, sob o número WSB020702611883. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0019900-09.2012.8.26.0564 e código 9852971